

CERTIDÃO

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião, realizada no dia 26 de junho de 2025, tomou as seguintes deliberações, cujas certidões a seguir se elencam, destinadas a ter eficácia externa.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio da Internet do Município.



Processo 3017/2024. ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE PEVA – Pedido de apoio financeiro

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/883 de 23 de junho de 2025.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE PEVA, presente à reunião o ofício 01/2024, datado de 1 de julho de 2024, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização do passeio/convívio de motociclos “Os amigos das 50”, que se realizou no dia 14 do mesmo mês.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no montante de € 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta euros) à referida Associação, para os fins propostos.



Processo 2923/2025. UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA– Pedido de apoio financeiro

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/884 de 23 de junho de 2025.

Oriundo da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA, presente à reunião um ofício, datado de 16 do corrente mês, onde informa da realização de diversos investimentos nas respetivas freguesias, cujo valor total ascendeu a € 9.743,00 (nove mil, setecentos e quarenta e três euros), solicitando uma comparticipação financeira do mesmo em 75% (setenta e cinco por cento), considerando não dispor de recursos financeiros para cobrir esta despesa.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 7.307,25 (sete mil, trezentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida Autarquia uma comparticipação financeira no montante de € 7.307,25 (sete mil, trezentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos), destinada a participar os aludidos investimentos.



Processo 2931/2025. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO - Época desportiva de 2024-2025

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/882 de 23 de junho de 2025.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 23 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a atribuição de prémios de mérito desportivo aos clubes e associações desportivas do Concelho de Moimenta da Beira, referentes à época desportiva de 2024-2025.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 13.000,00 (treze mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir os prémios de mérito desportivo aos clubes e associações desportivas do Concelho de Moimenta da Beira, nos exatos termos propostos pelo Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO.



Processo 2767/2025. BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR - Sinalização em acesso a partir da Estrada Municipal 505-1

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/877 de 23 de junho de 2025.

Oriunda da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, presente à reunião a informação técnica n.º DOA-58-LS/2025, datada de 11 do corrente mês, onde propõe a introdução de sinalização rodoviária no local acima identificado, de forma a permitir uma circulação mais cómoda e segura naquela interseção viária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada, devendo ser implementada a respetiva sinalização.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

